



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDARÉ MIRIM


Folha nº 21
Proc. nº DL 023/21
Rubrica _____



AUTORIZAÇÃO

Eu, **Rita Maria Trindade Santos**, Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Educação de Pindaré-Mirim, Ma, no uso de minhas atribuições legais, **AUTORIZO**, a contratação da Senhora **Raimunda da Costa Andrade Assunção**, inscrita no CPF: 127.693.553-68, residente na Rua Marajoara, nº 14, bairro Alto do Bode, para locação do imóvel localizado à Rua Marajoara, nº 05, bairro Alto do Bode, nesta cidade, destinado ao funcionamento da **PRÉ-ESCOLA NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS** de Pindaré-Mirim/MA, cujo valor mensal é de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)** pelo período de **11 (onze) meses**, totalizando **R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais)**, para o exercício de 2021. Conforme proposta apresentada e anexa ao processo de Dispensa de Locação 023/2021. **Atendendo os requisitos do inciso X, do art. 24, Lei nº 8.666/93.**

Pindaré Mirim - MA, 19 de janeiro de 2021


Rita Maria Trindade Santos
Secretária de Educação e Cultura
Portaria.05/2021

Rita Maria Trindade Santos
Secretária Municipal de Educação